



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

Apostila nº 04 do Contrato nº 15/2020-DPF/FIG/PR
Contratado: WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 10.581.285/0001-55

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **FABIO SEIJI TAMURA**, inscrito no CPF sob o nº 274.794.308-92, portador da Carteira de Identidade nº 2123984X (SESP/SP), nomeado pela Portaria nº 15.563-DGP/PF, de 24 de setembro de 2021, publicada no DOU de 05 de outubro de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria DG/PF nº 15.658, de 14 de outubro de 2021, publicada no BS nº 195, de 15 de outubro de 2021, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.001174/2020-46, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. **Conceder a 5ª repactuação de preços** à empresa **WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ nº **10.581.285/0001-55**, devido ao aumento do salário normativo definido pela Convenção Coletiva de Trabalho, Registrada no MTE sob o nº PR002238/2022 (26801866), **a partir de 01/07/2022**, bem como atualização da carga tributária, **a partir de 09/07/2022**, com fundamento no art. 65, II, *d* da Lei 8.666/93, e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08389.004465/2020-96.

Planilhas de custos da REPACTUAÇÃO
26801875 e 27147232

2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. Nos termos da Nota Técnica 27257537, o contrato assumirá valores mensais distintos, conforme os fatos justificadores da repactuação, a saber:

- a) **Aumento de salários pela CCT - novo valor mensal do contrato a partir de 01/07/2022: R\$ 6.431,34 (seis mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos);**
- b) **Atualização da carga tributária - novo valor mensal do contrato a partir de 09/07/2022: R\$ 6.494,45 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

3. **VALOR DA APOSTILA**

3.1. Considerando o valor mensal indicado no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 27/07/2023, o **valor da Repactuação é R\$ 8.351,36 (oito mil trezentos**

e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme quadro sintético abaixo:

Mês	Valor mensal ANTIGO (A)	Valor mensal NOVO (repactuado) (B)	Diferença (B - A)	Recomposição da glosa de vale de transporte	TOTAL DA REPACTUAÇÃO
01/07/2022 a 08/07/2022 (08 dias)	R\$ 1.509,34	R\$ 1.659,70	R\$ 150,36		R\$ 150,36
09/07/2022 a 31/07/2022 (23 dias)	R\$ 4.339,36	R\$ 4.818,46	R\$ 479,10	R\$ 9,37	R\$ 488,47
ago/22	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75	R\$ 9,37	R\$ 655,12
set/22	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75	R\$ 9,37	R\$ 655,12
out/22	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75	R\$ 9,37	R\$ 655,12
nov/22	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75	R\$ 9,37	R\$ 655,12
dez/22	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75	R\$ 9,37	R\$ 655,12
jan/23	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75		R\$ 645,75
fev/23	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75		R\$ 645,75
mar/23	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75		R\$ 645,75
abr/23	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75		R\$ 645,75
mai/23	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75		R\$ 645,75
jun/23	R\$ 5.848,70	R\$ 6.494,45	R\$ 645,75		R\$ 645,75
01/07/2023 a 27/07/2023 (27 dias)	R\$ 5.094,03	R\$ 5.656,46	R\$ 562,43		R\$ 562,43
TOTAL	R\$ 75.278,43	R\$ 83.573,57	R\$ 8.295,14	R\$ 56,22	R\$ 8.351,36

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme Declaração de Dotação Orçamentária nº 795/2023 (Sei 27259378), sob a seguinte classificação: Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99900AG23.

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Conforme Cláusula Sétima do contrato nº 15/2020-DPF/FIG/PR (Sei 15460561), foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato, devendo a empresa contratada reforçar a garantia. Considerando a alteração do valor total do contrato para R\$ 83.573,57, o valor total da garantia deve ser R\$ 4.178,68 (quatro mil cento e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Assim, o valor da Apólice de Seguros disposta no Sei 24116511 deve ser reforçada.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 15/2020-DPF/FIG/PR, no que não contrariem a presente apostila.

FABIO SEIJI TAMURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 15/02/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=27212592&crc=539D266A.
Código verificador: **27212592** e Código CRC: **539D266A**.

Referência: Processo nº 08389.004465/2020-96

SEI nº 27212592